



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.196, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

(AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais), destinado a atender às seguintes dotações:

### 07.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

154520004..2.174 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Obras

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- P.  
Jurídica.....(F.156).....R\$ 600.000,00

### 08.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

123610005.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros P.  
Jurídica(01.220).....(F.167).....R\$ 100.000,00

123060011.2.019 - Manutenção do Programa de Alimentação

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- P.  
Jurídica.....(F.241).....R\$ 20.000,00

### 10.01 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

278120005..2.176 - Manutenção da Secretaria da Secretaria de Esportes e Lazer

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- P.  
Jurídica.....(F.291).....R\$ 70.000,00

### 11.01- SECRETARIA DA SAÚDE

103010006.2.025 - Manutenção da Secretaria de Saúde

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros- P.  
Jurídica(01.310).....(F.322).....R\$ 100.000,00



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão à conta do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** - Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos doze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro.

RUY DIOMEDES Assinado de forma  
FAVARO:26686 digital por RUY  
107883 DIOMEDES  
FAVARO:26686107883

**RUY DIOMEDES FAVARO**  
**- Prefeito Municipal -**

Registrada e afixada na forma de costume.  
Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA Assinado de forma digital  
PESCIO por ALESSANDRA  
FURLANETO:2947921887 CAROLINA PESCIO  
9 FURLANETO:29479218879

**ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO**  
**- Chefe de Gabinete -**